

RESOLUÇÃO Nº 32/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 30/7/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015018/03-98, onde a Pró-Reitoria de Graduação encaminha pedido da COPERSE de reformulações no Concurso Vestibular 2004,

RESOLVE

conceder vista do presente processo à Conselheira DENISE MARIA DORNELLES OLIVA pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 01/08/2003.

Porto Alegre, 30 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.